



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 04 Tavares - PB, Sexta Feira, 01 de agosto de 2025

EDIÇÃO DCCCLXXI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.064, DE 31 DE JULHO DE 2025

Decreta luto oficial, pelo falecimento de Amauri Lopes da Silva, servidor efetivo do Município de Tavares, ocupante do cargo de Gari.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES/PB**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para a expedição de decretos, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Amauri Lopes da Silva ocorrido aos 31 de julho de 2025;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados como servidor efetivo, que atuou cerca de 27 (vinte e sete) anos como Gari da Prefeitura Municipal de Tavares;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado luto oficial, pelo falecimento do Sr. Amauri Lopes da Silva, em razão dos relevantes serviços prestados como servidor efetivo, que atuou cerca de 27 (vinte e sete) anos como Gari da Prefeitura Municipal de Tavares;

Art. 2º. Que se dê conhecimento deste ato à família enlutada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tavares/PB, 31 de julho de 2025.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA JOSÉ CASUSA DE MELO
TAVARES - PB

PORTARIA Nº 015/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TAVARES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XIX do Regimento Interno:

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR, FERNANDA BARROS RIBEIRO**, portadora do CPF nº 147.921.404-39 e Carteira de Identidade nº 4.997.210 SEDS-PB, ao cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDENCIA – SIMBOLO CC2** deste Poder Legislativo Mirim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Tavares-PB, em 01 de agosto de 2025.

MARCELO BEZERRA DE SOUSA
Presidente da Câmara